

TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP

(Processo Administrativo nº 055/2024.)

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para fornecimento de Materiais para Artesanato. O objetivo da contratação é adquirir materiais para artesanato destinados a atividades promovidas pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social. Esses materiais serão utilizados em oficinas, cursos e eventos voltados ao desenvolvimento de habilidades manuais e criativas dos beneficiários dos programas sociais, visando a inclusão social e a promoção do bem-estar comunitário.

ITEM	UNIDADE	MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR MEDIANO
1	UN	AGULHA PARA BORDADO Nº24 PACOTE COM 10 UNIDADES	18	R\$ 9,50
2	UN	AGULHA DE CROCHE COM CABO EMBORRACHADO Nº 1,5	20	R\$ 11,00
3	UN	AGULHA DE CROCHE COM CABO EMBORRACHADO Nº 3,5	20	R\$ 11,50
4	UN	AGULHA CROCHE COM CABO EMBORRACHADO Nº 4,50	20	R\$ 12,00
5	UN	APLIQUE TERMOCOLANTE, MOTIVOS MASCULINOS E FEMININOS, MODELOS SELECIONADOS	100	R\$ 52,50
6	UN	ARGOLA ACRÍLICA TRANSPARENTE 50MM	80	R\$ 43,00
7	UN	ARGOLA ACRÍLICA TRANSPARENTE 75MM	80	R\$ 43,50
8	UN	BORDADO INGLÊS EM POLIESTER 13,7 METROS	8	R\$ 8,00
9	UN	CANETA FANTASMINHA TÉRMICA	10	R\$ 9,50



Selo Município
Amigo da Família



TERMO DE REFERÊNCIA

10	UN	CLAREADOR/INCOLOR PARA TECIDO 37 ML	22	R\$ 16,00
11	UN	COLA PERMANENTE 37 ML	12	R\$ 11,50
12	RL	ELASTICO CHATO POLIESTER 10MM, ROLO COM 100 METROS	2	R\$ 7,00
13	RL	ELÁSTICO CHATO POLIESTER 35MM, ROLO COIM 25 METROS.	6	R\$ 9,50
14	RL	ELÁSTICO CHATO DE ALGODÃO, ROLO COM 100 METROS	2	R\$ 8,00
15	PCT	ENCHIMENTO ACRÍLICO, COM 1KG	40	R\$ 27,50
16	UN	ENTREMEIO EM POLIESTER, PEÇA COM 13,7 METROS	16	R\$ 16,00
17	UN	FRALDA LISA 70X70	30	R\$ 23,50
18	UN	FRALDA LISA COM BARRADO 70X70	30	R\$ 24,00
19	UN	FRALDA DE BOCA LISA COM BARRADO 35X35 COM DUAS PEÇAS	30	R\$ 24,50
20	UN	LÁPIS GRAFITE 6B	10	R\$ 15,00
21	UN	LINHA ANNE 1000 METROS	110	R\$ 65,50
22	UN	LINHA CHARME, CORES DIVERSAS	20	R\$ 21,00
23	UN	LINHA CLEA 1000 METROS, CORES DIVERSAS	110	R\$ 66,50
24	UN	LINHA MEADA PARA BORDADO, CORES DIVERSAS	25	R\$ 24,50



Selo Município
Amigo da Família



TERMO DE REFERÊNCIA

25	UN	LINHA OVERLOCK, CORES DIVERSAS	30	R\$ 27,50
26	UN	LINHA PARA COSTURA RETA, CORES DIVERSAS	30	R\$ 28,00
27	UN	LINHA PERLE PARA BORDADO, CORES DIVERSAS	25	R\$ 26,00
28	UN	PAPEL CARBONO, TAMANHO 45X67CM, CORES DIVERSAS	20	R\$ 24,00
29	UN	PASSAFITA ESTREITO EM POLIESTER 13,7 METROS	8	R\$ 18,50
30	UN	PINCEL CHATO DE CABO AMARELO Nº 8 CERDAS RUSTICAS	15	R\$ 22,50
31	UN	PINCEL CHATO DE CABO AMARELO Nº 2 CERDAS RÚSTICAS	15	R\$ 23,00
32	UN	PINCEL CHATO DE CABO AMARELO Nº 4 CERDAS RÚSTICAS	15	R\$ 23,50
33	UN	PINCEL CHATO DE CABO AMARELO Nº 6 CERDAS RÚSTICAS	15	R\$ 24,00
34	UN	PINCEL FILETE DE CABO AZUL Nº 00, CERDAS MACIAS	15	R\$ 24,50
35	UN	PINCEL PITUA Nº 000	10	R\$ 22,50
36	UN	PORTA GUARDANAPO EM MDF LISO CRU	40	R\$ 38,00
37	UN	STENCIL, MOTIVOS VARIADOS, TAMANHO 20X25CM	10	R\$ 23,50
38	MT	TECIDO ATOALHADO LISO	20	R\$ 29,00
39	MT	TECIDO ETAMINE PARA BORDADO 100% ALGODÃO, COM 1,4 MTS DE LARGURA	50	R\$ 44,50



Selo Município
Amigo da Família



TERMO DE REFERÊNCIA

40	MT	TECIDO FLANELA LISO	10	R\$ 25,00
41	RL	TECIDO GUARDANAPO PÉ DE GALINHA, ROLO COM 25 METROS	3	R\$ 22,00
42	RL	TECIDO PIQUE LISO	1	R\$ 21,50
43	MT	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO 100% ALGODÃO, MOTIVOS SELECIONADOS DIVERSOS	10	R\$ 26,50
44	MT	TECIDO TRICOLINE ESTAMPADO, MOTIVOS MASCULINO E FEMININOS, MODELOS SELECIONADOS	24	R\$ 34,00
45	MT	TECIDO TRICOLINE LISO, CORES SELECIONADAS	69	R\$ 57,00
46	MT	TECIDO XADREZ PARA BORDAR 100% ALGODÃO, COM 1,4 MTS DE LARGURA, CORES VARIADAS	50	R\$ 48,00
47	MT	TERMOCOLANTE COMUM PARA CASEAR, PARA PATCHWORK	10	R\$ 28,50
48	UN	TESOURA 21,5 CM COM CABO REVESTIDO	10	R\$ 29,00
49	UN	TESOURA CONFORT 6,75 "INOX CABO PRETO"	5	R\$ 27,00
50	UN	TINTA PARA TECIDO 37ML, CORES TRADICIONAIS DIVERSAS	180	R\$ 115,00
51	RL	TNT LISO, ROLO COM 50 METROS, CORES DIVERSAS	2	R\$ 26,50
52	UN	TOALHA DE BOCA COM BARRADO PARA BORDADO LISA, CORES DIVERSAS	25	R\$ 38,50
53	UN	TOALHA DE LAVABO COM BARRADO PARA BORDADO, CORES DIVERSAS	25	R\$ 39,00



Selo Município
Amigo da Família



TERMO DE REFERÊNCIA

54	UN	TOALHA DE ROSTO COM BARRADO PARA BORDADO, CORES DIVERSAS	25	R\$ 39,50
55	UN	TOALHA DE ROSTO COM BARRADO PARA PINTURA, CORES DIVERSAS	25	R\$ 40,00
56	UN	TOALHA DE BANHO COM BARRADO PARA BORDADO, CORES DIVERSAS	25	R\$ 40,50
57	UN	TOALHA DE BANHO COM BARRADO PARA PINTURA, CORES DIVERSAS	25	R\$ 41,00
58	RL	VIES LISO LARGO, 20 METROS CORES DIVERSAS	20	R\$ 39,00
59	UN	ZIPER COMUM, 60CM, CORES DIVERSAS	20	R\$ 39,50
60	UN	LINHA AMIGURUMI, CORES DIVERSAS	70	R\$ 65,00
61	PAR	OLHO DE AMIGURUMI COM TRAVA Nº 7	50	R\$ 55,50
62	PAR	OLHO DE AMIGURUMI COM TRAVA Nº 15	50	R\$ 56,00
63	UN	BARBANTE Nº 6, CORES DIVERSAS	40	R\$ 51,50
64	UN	BARBANTE Nº 8, CORES DIVERSAS	20	R\$ 42,00
65	UN	COLA DE SILICONE 100ML	10	R\$ 37,50
66	UN	COLA TEK BOND 20G	10	R\$ 38,00
67	PCT	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO, PACOTE COM 1 KG	2	R\$ 34,50
68	PCT	REFIL COLA QUENTE FINO, PACOTE COM 1 KG	4	R\$ 36,00



Selo Município
Amigo da Família



TERMO DE REFERÊNCIA

69	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA	6	R\$ 37,50
70	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	3	R\$ 36,50
71	RL	CORDÃO DE RAMI NATURAL, ROLO COM 90 METROS.	10	R\$ 40,50
72	RL	JUNTA NATURAL TRAMA FFECHADA, ROLO COM 20 METROS	2	R\$ 37,00
73	RL	FITA DE CETIM Nº 1, CORES DIVERSAS, ROLO COM 100 METROS	16	R\$ 44,50
74	RL	FITA DE CETIM Nº 5, CORES DIVERSAS, ROLO COM 50 METROS	12	R\$ 43,00
75	RL	FITA DE CETIM Nº 9, CORES DIVERSAS, ROLO COM 50 METROS	21	R\$ 48,00
76	UN	BASTIDOR Nº 12 COM REGULADOR	10	R\$ 43,00
77	UN	BASTIDOR Nº 15 COM REGULADOR	10	R\$ 43,50
78	UN	BASTIDOR Nº 20 COM REGULADOR	10	R\$ 44,00
79	UN	BASTIDOR Nº 22 COM REGULADOR	10	R\$ 44,50
80	UN	TINTA CHALK 100ML, CORES DIVERSAS	23	R\$ 23,00
81	UN	TINTA PVA FOSCA 100 ML, CORES DIVERSAS	15	R\$ 48,00
82	UN	ROLINHO DE ESPUMA PARA PINTURA, TAMANHO 5 CM	10	R\$ 46,00
83	UN	PINCEL CHATO Nº 16, SERDAS MACIAS	4	R\$ 43,50



Selo Município
Amigo da Família



TERMO DE REFERÊNCIA

84	UN	PINCEL CHATO Nº 4, SERDAS MACIAS	7	R\$ 45,50
85	UN	CAIXA DE MDF CRU, TAMANHO 30X30X5	30	R\$ 57,50
86	UN	CAIXA DE MDF CRU, TAMANHO 25X25X8	30	R\$ 58,00
87	UN	BANDEJA DE MDF LISA COM ALÇA, TAMANHO 30X25X4	10	R\$ 48,50
88	UN	VERNIZ ACRILICO FOSCO 100 ML	10	R\$ 49,00
89	UN	BOLA DE ISOPOR MACIÇA 50 MM	300	R\$ 194,50
90	UN	BOLA DE ISOPOR MACIÇA 40 MM	130	R\$ 110,00
91	RL	PAPEL KRAFT SEMIBRILHO, LARGURA 120 CM. ROLO COM 200 METROS	2	R\$ 46,50
92	UN	EVA LISO 48X60, CORES DIVERSAS	65	R\$ 78,50
93	UN	EVA COM GLITTER 48X60, CORES DIVERSAS	34	R\$ 63,50
94	UN	FIO DE MALHA 1KG, CORES DIVERSAS	16	R\$ 55,00
95	UN	PRIMER PARA PET, VIDRO E METAIS 100 ML	6	R\$ 50,50
96	PCT	LIXA SIMPLES FINA 220, PACOTE COM 50 UNIDADES	3	R\$ 49,50
97	MT	FELTRO LISO, LARGURA 1,4 MTS, CORES DIVERSAS	24	R\$ 60,50
98	UN	PAPEL DE SCRAPBOOK, ESTAMPAS SELECIONADAS DIVERSAS	30	R\$ 64,00



Selo Município
Amigo da Família



TERMO DE REFERÊNCIA

99	UN	RECOSTE EM MDF ARABESCO VAZADO CRU	30	R\$ 64,50
100	PÇ	FITA DE GORGURÃO Nº 2, PEÇA COM 10 METROS, CORES DIVERSAS	20	R\$ 60,00
101	PÇ	FITA DE GORGURÃO Nº 5, PEÇA COM 10 METROS, CORES DIVERSAS	15	R\$ 58,00
102	PÇ	FITA DE GORGURÃO Nº 9, PEÇA COM 10 METROS, CORES DIVERSAS	15	R\$ 58,50
103	UN	BOTÃO SIMPLES COM 4 FUROS, TAMANHO 10MM; CORES DIVERSAS	300	R\$ 201,50
104	UN	BOTÃO SIMPLES COM 4 FUROS, TAMANHO 15MM, CORES DIVERSAS	100	R\$ 102,00
105	PCT	PALHA MADERIA CRU, PACOTE COM 1KG	2	R\$ 53,50
106	UN	PLACA DE ISOPOR 100X50X30	10	R\$ 58,00
107	PCT	GLITTER FINO, PACOTE COM 500GRS, CORES DIVERSAS	6	R\$ 56,50
108	PCT	PEDRARIAS/BOLINHAS DIVERSAS. PACOTE COM 100 GRS	5	R\$ 56,50
109	UN	CHINELO TOP, CORES E TAMANHOS DIVERSAS	30	R\$ 69,50
110	MT	TECIDO LISO PARA LENÇOL E FRONHA	28	R\$ 69,00
111	MT	TECIDO ESTAMPADO PARA LENÇOL E FRONHA	28	R\$ 69,50
112	MT	TECIDO DE ALGODÃO CRU, LARGURA 1,60 MTS	20	R\$ 66,00



Selo Município
Amigo da Família



TERMO DE REFERÊNCIA

- 1.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.4. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo deste Termo de Referência.

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista que o referido instrumento não foi instruído a tempo.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 1.5. *A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, deste Termo de Referência.*



TERMO DE REFERÊNCIA

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

1.6. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Indicação de marcas ou modelos ([Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

Na presente contratação não serão indicadas marcas ou modelos, contudo não serão aceitos produtos de baixa qualidade.

Da vedação de utilização de marca.

a) AS MARCAS E MODELOS DOS PRODUTOS QUE SE MOSTRAREM INEFICIENTES OU DE BAIXA QUALIDADE, SERÃO OBJETO DE APRECIÇÃO NEGATIVA E SERÃO REJEITADAS PARA EFEITO DE DEVOLUÇÃO E TROCA E AINDA SERÃO VEDADAS PARA OS PRÓXIMOS PROCESSOS.

Da exigência de carta de solidariedade

1.7. Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

Subcontratação

1.8. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

1.9. Garantia da contratação



Selo Município
Amigo da Família



TERMO DE REFERÊNCIA

1.10. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.*

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 2.1. *O prazo de entrega dos serviços conforme o Estudo Técnico Preliminar.*
- 2.2. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*
- 2.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Florínea, localizado na Garagem Municipal.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 2.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)
- 2.5. *A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.*



Selo Município
Amigo da Família



TERMO DE REFERÊNCIA

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 3.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 3.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 3.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 3.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 3.5. *Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.*
- 3.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).



Selo Município
Amigo da Família



TERMO DE REFERÊNCIA

3.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

3.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

3.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

3.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

3.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

3.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).



TERMO DE REFERÊNCIA

3.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

3.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

3.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

3.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

3.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as



Selo Município
Amigo da Família



TERMO DE REFERÊNCIA

medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

3.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

3.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

3.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

3.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).



Selo Município
Amigo da Família



TERMO DE REFERÊNCIA

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

- 4.1. Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 4.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 4.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 4.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de](#)



Selo Município
Amigo da Família



TERMO DE REFERÊNCIA

[2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

4.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

4.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

4.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) O prazo de validade;



Selo Município
Amigo da Família



TERMO DE REFERÊNCIA

- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

4.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

4.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.12. A Administração deverá realizar consulta em sítios oficiais para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

4.13. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

4.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade



TERMO DE REFERÊNCIA

fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

4.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

4.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

4.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

4.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA-E** de correção monetária.

Forma de pagamento

4.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



TERMO DE REFERÊNCIA

4.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

5.1. O Contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.



Selo Município
Amigo da Família



TERMO DE REFERÊNCIA

Exigências de habilitação

5.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos dispostos no item subseqüente:

5.2.1. VERIFICAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.2.2. No caso de descumprimento de qualquer dos itens ali presentes, ensejara a inabilitação do licitante.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. *O custo estimado total da contratação é de R\$ 51.004,10 (cinquenta e um mil quatro reais e dez centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.*

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura de Florínea.

7.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subseqüentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

Florínea/SP, 19 de agosto de 2024.

Rosilene Ferreira Pinto
Secretária de Bem Estar Social



Selo Município
Amigo da Família

